



0002224-68.2020.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. I. E. de A.. Advogado: José Itamar Evangelista de Almeida (OAB: 8327/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 143, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de setembro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0002226-38.2020.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. F. de O. S.. Advogado: Daniel Colares Lima (OAB: 33141/CE). Advogado: José Clementino e Silva Neto (OAB: 32196/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 45, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de setembro de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 04/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; **OBJETIVO:** acesso à consulta ao banco de dados da OAB pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, por parte da CFOAB; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/2002

CEDENTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CESSIONÁRIA:** DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ;**OBJETO:** RESCINDIR amigavelmente o Convênio n.º 004/2002 cujo objeto era a CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O FÓRUM DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, LOCALIZADO NA RUA INTERVENTOR MAJOR ERIVANDO DA CRUZ, N.º 50 – BAIRRO MATRIZ – JUAZEIRO DO NORTE/CE;;**DATA DA RESCISÃO:**18 de setembro.2020; **SIGNATÁRIO:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e Dennis Cali.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 133/2020

Processo Administrativo n.º 8511720-25.2020.8.06.0000/TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa n.º 8501865-22.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Tribunal de Justiça do Piauí

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho n.º 00000208, autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria n.º 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 9.754,43 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos do servidor Ricardo Mendes Soares, ora cedido a este Tribunal, referente ao mês de junho de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 53/2020

Processo Administrativo n.º 8510303-37.2020.8.06.0000/TJCE

Processo Administrativo de Empenho por estimativa n.º 8501805-49.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho n.º 00000166, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 15.961,10 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais da servidora Érika Costa Figueira Batista, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de abril de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 14 de setembro de 2020. Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.